



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PLANO DE TRABALHO 2024

**CRECHE
VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL**



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	06
2. DA MANTENEDORA.....	06
3. REPRESENTANTE LEGAL	06
4. DA DIREÇÃO	06
5. DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA	07
6. DOCUMENTOS PÚBLICOS	07
7. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO	08
8. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA	08
9. PÚBLICO-ALVO DA INSTITUIÇÃO	12
10. OBJETO DA PARCERIA.....	12
11. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	12
12. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
13. OBJETO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13
14. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUTEÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
15. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL	14
16. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA	14
17. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	22
18. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	24
19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DE ESCOLA)	34
20. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....	34



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

21. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO	34
22. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS	35
23. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO	36
24. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	37
25. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	43
26. QUADRO PESSOAL – DOCENTE	53
27. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE CLASSE	58
28. QUADRO PESSOAL – GESTORES	60
29. QUADRO DE PESSOAL – ADMINISTRATIVO/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS....	64
30. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS.....	68
31. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	69
32. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	85
33. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	88
34. PRESTAÇÃO DE CONTAS	90
35. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO	90
35.1. PLANO DE APLICAÇÃO.....	90
35.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	92
36. TRANSPARÊNCIA	93



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Creche Vovó Meca Educação Infantil

CNPJ: 55.986.699/0002-83

Data da Constituição: Municipal, Lei 5.596 de 14/09/1989.

Endereço: Rua Adolfo Leandro, nº 211 – Bairro Geraldo Correia de Carvalho

Telefone: 16 3622-4058 / 16 97402-2877 (WhatsApp)

E-mail: vovomeca.edu@gmail.com / parc.vovomeca@educacao.pmrp.sp.gov.br

2. DA MANTENEDORA:

Nome: Unificação Kardecista de Ribeirão Preto

CNPJ: 55.986.699/0001-00

Endereço: Rua Mariana Junqueira, 504

CEP: 14.015-010 – Bairro: Centro

Telefone: (16) 3635-6833

E-mail: unikardecista@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Pascoal Antônio Bovino

Endereço: Rua Jordão Fávero, 420

Bairro: Parque Industrial Lagoinha – Ribeirão Preto – SP

Cargo na Entidade: Presidente

Telefone: 16 99992-3445

E-mail: pacoalbovino@gmail.com

Formação: Engenheiro Civil

Início do Mandato: 01/01/2023

Término do Mandato: 31/12/2024

4. DA DIREÇÃO

Nome: Patricia Rodrigues Miziara Papa

Endereço: Av. Luís Eduardo Prado, 1801



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

CEP: 14027-250 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: 16 99790-7262

E-mail: patriciapapa@gmail.com

Formação Profissional: Administração de Empresas com Mestrado em Educação.

Carga Horária: A Direção, representada pela Profa. M^a. Patricia Rodrigues Miziara Papa, permanece, semanalmente, presencialmente às sextas-feiras. Dentre as suas atribuições, planejando as atividades no âmbito da escola, organizando, acompanhando, avaliando e controlando a execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação, bem como as devidas adequações e constante melhoria do processo ensino-aprendizagem. Nos demais dias da semana, faz a gestão remota por reuniões e contatos via tecnologia. Está entre suas responsabilidades a gestão administrativa da creche, garantindo o uso dos recursos financeiros, materiais e humanos de forma racional e responsável para garantir o pleno atendimento de todas as necessidades.

5. DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Nome: Ana Lucia Lucas de Mello

Endereço: Rua Maria da Glória Machado Santana, 296

Bairro: Ribeirânia - CEP: 14.096-270 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: 16 99994-3009

E-mail: analucasmello0@gmail.com

Formação Profissional: Letras / Pedagogia / Pós-graduação em Gestão Escolar

Carga Horária: 22 horas semanais

6. DOCUMENTOS PÚBLICOS

I. Ato de Autorização de Funcionamento:

Ato do Secretário Municipal da Educação de 24/11/2008, nº 18/2008.

II. Alvará de Funcionamento e Validade:

Alvará de Funcionamento nº 344583/01, expedido em 06/08/1996.

III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária:

Nº LTA 199/2022 – Data de Deferimento: 05/12/2022.

Licença Sanitária – Vigilância Sanitária – nº CEVS 354340218-851-005066-1-3 - Data de Validade: 26/10/2026.

IV. AVCB – Validade: 18/03/2024.

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 506079, expedido em 18/03/2021.

V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida Brigada.

QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO*		
(Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)		
NOME*	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
*Devido ao pequeno número de funcionários de nossa Instituição não houve a instrução técnica e a composição da Brigada de Incêndio até a presente data.		

7. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO

“Artigo 3º - A finalidade estatutária da Unificação Kardecista de Ribeirão Preto e suas mantidas: é filantrópica e tem caráter preponderante de atuação na área da Educação, além da atuação nas áreas da Assistência Social, Saúde, Cultura e Esportes, com programas de cidadania bem como integral atendimento material e espiritual, tendo seus objetivos voltados para a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.”

Parágrafo único: realiza atendimento a crianças e adolescentes bem como às demais faixas etárias.

8. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA



O Projeto de Educação Infantil, integral, nasce da vocação da Instituição em cuidar e garantir a criança um espaço educativo, seguro, articulador, que promova a aprendizagem, bem como a perspectiva de vida em cada criança.

A pedra fundamental dessa obra social foi e ainda é, nos dias de hoje, o espírito de amor ao próximo de Theodoro José Papa, seu fundador. Em seu labor espiritual junto aos mais pobres da cercania, identificou a possibilidade de um acréscimo na renda familiar dessas pessoas, se as mães de família tivessem onde deixar os filhos menores para conseguir um emprego. Em agosto de 1985, torna-se real o sonho humanitário de Theodoro José Papa, cuja maior justificativa era essa: “cuidar dos pequeninos cujas mães precisam buscar o dinheiro que poderá dar a esses pequeninos um futuro melhor”. Theodoro José Papa almejava uma instituição ancorada em uma proposta recíproca de amor, generosidade e igualdade, em que as crianças fossem acolhidas e cuidadas com todo afeto e atenção que mereciam. E esse sonho tornou-se realidade: nasceu o projeto da então Creche Vovó Meca. Atualmente, a Creche Vovó Meca – Educação Infantil educa crianças de dois anos a três anos de idade, contribuindo com a Rede Municipal de Ensino em seu déficit de vagas para essa faixa etária.

Nosso objetivo é oferecer educação de qualidade, visando o pleno desenvolvimento das crianças, vinculando o educar e o cuidar, oportunizando-lhes um espaço educativo que garanta os direitos de aprendizagem da Educação Infantil como preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que são conviver; brincar; participar; explorar; expressar; conhecer-se.

Oferecemos todas as condições materiais e imateriais para que as crianças matriculadas possam ter uma infância saudável, segura, digna, feliz, com melhor perspectiva de vida, garantindo-lhes seus direitos básicos.

Há oferta anual de vagas sem discriminação alguma quanto à origem, raça, sexo, cor, preferência política ou credo religioso. As crianças desfrutam de atendimento pedagógico educacional por pedagogas contratadas para o Ciclo II, III e IV; cuidados médicos e psicológicos por parceria com o Centro Universitário Barão de Mauá; alimentação equilibrada e coordenada pelas nutricionistas da Secretaria Municipal da Educação, garantindo as exigências legais de higiene e conservação, feita com muito carinho pelas funcionárias da cozinha; orientação psicológica aos professores e às famílias das crianças por Psicóloga Escolar contratada além de repouso e brincadeiras no parquinho ao ar livre.



A escola trabalha em horário integral de segunda à sexta feira, para atender as crianças filhas de famílias trabalhadoras. O horário integral é um diferencial oferecido a fim de garantir também às crianças uma infância livre de riscos sociais visto na maioria dos casos os pais trabalham e não têm onde deixar seus filhos (as) em segurança.

Nossa proposta pedagógica contempla diferentes experiências de interações internas e externas que lhes possibilitem construir saberes, fazer amigos, aprender a cuidar de si e a conhecer suas próprias preferências e características, com base em critérios estritamente pedagógicos. Todas as salas de aulas são organizadas para que as crianças desenvolvam sua autonomia.

As crianças usufruem dos nossos pátios amplos, área verde com árvores, parque, refeitório, permitindo a construção de uma relação de identidade e respeito para com o seu próprio meio e a natureza por meio dos projetos que são desenvolvidos.

As práticas pedagógicas são planejadas e permanentemente avaliadas e são elas que estruturam o cotidiano, considerando a integralidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontando as experiências de aprendizagem que esperamos promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais do nosso Plano Escolar. Afirmamos assim o compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, como preconiza a BNCC.

É importante ressaltar que a gestão da nossa proposta curricular é democrática desde a sua elaboração, acompanhamento e avaliação, tendo em vista o nosso Projeto Político-Pedagógico, que foi resultado da participação coletiva da Direção, da Coordenação pedagógica, de professores, demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças, sempre que possível e à sua maneira. Também é democrática a escrita anual do Plano Escolar, realizada coletivamente pelos professores, coordenadora pedagógica e diretora.

Os professores usufruem de reuniões para capacitação, treinamentos e orientações constantes de professores do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Barão de Mauá, bem como da Pós-Graduação da mesma Instituição de Ensino.

A Creche Vovó Meca Educação Infantil permanece fiel ao seu ideal, nesses 38 anos de trabalho sério, das 7h às 17h, em um ambiente afetivo, acolhedor e articulador de

perspectiva de vida. Assim, cumpre seu papel educativo e de cuidado, atendendo com excelência as DCNEIS (Resolução CNE/CEB nº 05/09) quando orientam que

“As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças.”

Cumpramos destacar que desde 28 de janeiro de 2011, quando foi publicado no Diário Oficial de Ribeirão Preto, a Creche Vovó Meca Educação Infantil é conveniada a Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto, tendo renovado seu convênio em todos os anos desde então, o Termo de Colaboração nº50/2018 assinado em 30 de janeiro de 2018, sendo assinado anualmente termos de rerratificação até 2022, tendo o seu mais recente Termo de Colaboração nº19/2023 assinado em 31 de janeiro de 2023, o que a credencia ainda mais para a continuidade desta sólida e duradoura parceria de trabalho viabilizando seu funcionamento e a manutenção de 104 vagas para crianças em período integral.

Pelo exposto, reiteramos a fundamental importância desse convênio para que, juntos, possamos garantir às crianças seus direitos básicos e promover uma nova perspectiva de vida a partir da educação e do seu desenvolvimento global. Sendo assim, necessitamos da verba para a viabilidade da execução de nosso Plano de Trabalho, bem como o pleno atendimento às crianças matriculadas em nossa Instituição.

“As crianças precisam de pão e de rosas. O pão do corpo, que mantém o indivíduo em boa saúde fisiológica. O pão do espírito, que você chama de instrução, conhecimentos, conquistas técnicas, esse mínimo sem o qual corremos risco de não conseguir a desejável saúde intelectual. E das rosas também – não por luxo, mas por necessidade vital. (...)

As crianças têm necessidade de pão, do pão do corpo e do pão do espírito, mas necessitam ainda mais do seu olhar, da sua voz, do seu pensamento e da sua promessa. Precisam sentir que encontraram, em você e na sua escola, a ressonância de falar com alguém que as escute, de escrever a alguém que as leia ou as compreenda, de produzir alguma coisa de útil e de belo que é a expressão de tudo o que trazem nelas de generoso e de superior” (FREINET, 2004, p. 81).¹

¹ FREINET, Célestin - **Pedagogia do bom senso**; tradução J. Baptista. 7.ed.—São Paulo: Martins Fontes, 2004.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

9. PÚBLICO-ALVO DA INSTITUIÇÃO

Crianças em idade escolar, as quais pertencentes ao nível escolar:

Educação Básica: Educação Infantil, oferecida em:

Creche: destinado ao atendimento de crianças de 02 (dois) até 06 (seis) anos.

10. OBJETO DA PARCERIA

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de alunos da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendimento às crianças de zero a três anos (creche) e crianças de 04 e 05 anos (pré-escola), com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo de 2024.

11. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PARTE II

12. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

13. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

14. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

As DCNEIS (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.



15. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTA A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: [Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil](#)
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VII. Lei 13019/14 e [Lei nº 13.204, de 2015](#) define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

16. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

O currículo que embasa a nossa proposta pedagógica é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de nossos alunos. Dessa forma, respeitamos os seguintes princípios da Educação Infantil:

- I. **Éticos:** da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.



De acordo com os princípios éticos, em relação ao trabalho didático, cabe às instituições:

1. Assegurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades ao participar das práticas educativas;
2. Valorizar suas produções, individuais e coletivas;
3. Apoiar a conquista pelas crianças de autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades e para a realização de cuidados pessoais diários;
4. Proporcionar às crianças oportunidades para ampliar as possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprias trazidas por diferentes tradições culturais;
5. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas;
6. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais;
7. Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente;
8. Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.

II. Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

Para a concretização dos princípios políticos apontados para a área, a instituição de Educação Infantil deve trilhar o caminho de educar para a cidadania, analisando suas práticas educativas de modo a:

1. Promover a formação participativa e crítica das crianças;
2. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;

3. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
4. Garantir uma experiência bem-sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.

III. Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

O trabalho pedagógico na unidade de Educação Infantil, em relação aos princípios estéticos deve voltar-se para:

1. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
2. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
3. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;
4. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulem em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.

Os princípios (éticos, estéticos e políticos) expostos devem sustentar as práticas de Educação infantil.

As propostas pedagógicas preveem condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

- I. a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
- II. a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

III. a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;

IV. o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;

V. o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;

VI. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

VII. acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

VIII. apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

IX. reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

X. a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Na organização dos espaços evidenciamos a afirmativa constante da revisão das DCNEI:

Há a estruturação de espaços que facilitam que as crianças interajam e construam sua cultura de pares, e favoreçam o contato com a diversidade de produtos culturais (livros de literatura, brinquedos, objetos e outros materiais), de manifestações artísticas e com elementos da natureza. Junto com isso, há necessidade de uma infraestrutura e de formas de funcionamento da instituição que garantam ao espaço físico a adequada conservação, acessibilidade, estética, ventilação, insolação, luminosidade, acústica, higiene, segurança e dimensões em relação ao tamanho dos grupos e ao tipo de atividades realizadas. (BRASIL, 2009, p.12-13)

16.1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS: INTERAÇÕES E A BRINCADEIRA

As práticas pedagógicas que compõem a nossa proposta curricular têm como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:

I. promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

II. favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III. possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

IV. recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;

V. ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

VI. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;

VII. possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;

VIII. incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;

IX. promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;

X. promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;

XI. propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;



XII. possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.

16.2. OBSERVAÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Conforme disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I. a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II. utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III. a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV. documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V. a não retenção das crianças na Educação Infantil.

A Creche Vovó Meca Educação Infantil, nos termos do disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 9.394/1996, os procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças abaixo elencados não possuem o objetivo de seleção, promoção, classificação ou mesmo comparação entre crianças da mesma faixa etária. Dessa forma apresentamos abaixo os procedimentos utilizados:

A avaliação consiste num processo de observação, investigação e reflexão constante da ação pedagógica, objetivando as intervenções necessárias.

Portanto, a avaliação enquanto mediação insere-se como um instrumento de reflexão que auxilie o professor a tomar consciência das mudanças, a operar em sua ação. É preciso



insistir que a natureza de um relatório de avaliação não é o de apontar o que a criança é ou não é capaz de fazer. Os relatórios devem apontar os caminhos percorridos pelas crianças na construção do conhecimento e como o professor pode contribuir nessa construção.

A creche Vovó Meca Educação Infantil optou por adotar como instrumento de avaliação, o registro individual do desenvolvimento de cada criança, realizado por meio da observação, onde se evidenciam as mudanças e os fatos relevantes de cada um em particular em seus aspectos: cognitivos, sociais, linguísticos, motores e autonomia.

A avaliação diagnóstica, a ser apresentada aos Responsáveis, está prevista em três momentos:

- a) Primeiro momento – previsto em abril;
- b) Segundo momento – previsto em julho;
- c) Terceiro momento – previsto em dezembro.

16.3. AVALIAÇÃO INTERNA DA INSTITUIÇÃO

As nossas práticas pedagógicas são planejadas e permanentemente avaliadas por meio de relatórios, reuniões, debates com a participação coletiva da Direção, da Coordenação, de professores e psicóloga escolar. E são elas que estruturam o cotidiano, considerando a integralidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural das crianças, apontando as experiências de aprendizagem que esperamos promover junto às crianças e efetivar-se por meio de modalidades que assegurem as metas educacionais do nosso Plano Escolar. Afirmamos assim o compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, como preconiza a BNCC.

As docentes entregam seus planos de aula com 07 dias de antecedência a Coordenação Pedagógica e a Direção para que avaliem a consonância com o Plano Escolar e o PPP, identifiquem necessidades de recursos materiais a serem providenciados e possam discutir aspectos pedagógicos.

Nosso processo de autoavaliação é contínuo por meio do qual construímos o conhecimento sobre nossa própria realidade, buscando compreender os significados do



conjunto de nossas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social, constituindo-se no componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo.

A autoavaliação tem como principais objetivos:

- 1) produzir conhecimentos sobre a instituição;
- 2) pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela unidade educativa;
- 3) identificar as causas dos seus problemas e deficiências;
- 4) aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- 5) fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- 6) tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- 7) julgar a relevância de suas atividades educativas e dar visibilidade à sociedade de suas práticas.

Na Creche Vovó Meca Educação Infantil a autoavaliação é feita mediante formulários no Google Forms, pela EAPI- Escala de avaliação de ambientes de aprendizagens dedicados a primeira infância e contato direto com pais e responsáveis.

Para realização desses objetivos tornam-se necessárias, entre outras, as seguintes ações: a coleta e sistematização das informações; a análise coletiva dessas informações, identificando as fragilidades e potencialidades, estabelecendo estratégias de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a unidade educacional com vistas à superação de problemas ao longo de todo processo do nosso plano de trabalho através do relatório de observação de aspectos essenciais dos ambientes de aprendizagem.

É importante reiterar que a gestão da nossa proposta curricular é democrática desde a sua elaboração, acompanhamento e avaliação, tendo em vista o nosso Projeto Pedagógico, foi resultado da participação coletiva da Direção, da Coordenação pedagógica, de professores, demais profissionais da instituição, famílias, comunidade e das crianças,



sempre que possível e à sua maneira. Também é democrática a escrita anual do Plano Escolar, realizada coletivamente pelos professores, coordenadora pedagógica e direção.

Além de implantarmos um sistema próprio de avaliação, implementamos a aplicação dos Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (MEC), o qual o monitoramento e acompanhamento da aplicação será efetuado pela Secretaria Municipal da Educação e pelo Núcleo de Apoio Técnico do GEDUC/MP-RP, conforme indicação deste último.

16.4. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A apresentação de inteiro teor do Projeto Político Pedagógico para homologação da Secretaria Municipal da Educação deu-se no dia 30 de setembro/2023, o qual será avaliado pelo setor de Supervisão de Ensino nos termos da Resolução SME nº 8/2001.

17. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL

17.1. EVENTOS “EU, A FAMÍLIA E A ESCOLA NA EDUCAÇÃO”

A proposta desses eventos é fazer com que as crianças se sintam importantes dentro do contexto social em que estão inseridas, e que reconheçam principalmente a importância da escola e de suas casas como locais de abrigo e proteção.

Temos como premissa o oferecimento de uma educação acolhedora e de qualidade. A educação para nós tem o cuidar e o educar como partes integrantes do processo educativo, buscando o pleno desenvolvimento do sujeito em todas as suas dimensões. Desta maneira, a escola transforma, em conjunto com a família a realidade da criança, assegurando a participação efetiva dos pais e responsáveis e o envolvimento da comunidade local nos projetos e eventos desenvolvidos na escola.

✓ **FESTA DA FAMÍLIA;**

Previsão: meses de junho e setembro do ano letivo de 2024.

- ✓ Roda de conversa sobre o “Eu e a Família”;
- ✓ Palestras (convidados e Psicóloga Escolar).
- ✓ Brinquedos e Brincadeiras;



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

- ✓ Oficinas de Música;
 - ✓ Atividades esportivas;
 - ✓ Oficinas de Arte;
 - ✓ Culinária;
 - ✓ Teatro;
 - ✓ Oficinas e dinâmicas variadas;
-
- ✓ **ANIVERSÁRIO DA CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL**
Previsão: mês de agosto do ano letivo de 2024.
 - ✓ Brinquedos infláveis;
 - ✓ Contratação de profissionais (teatro, contação de histórias, oficinas e recreacionistas)
-
- ✓ **COMEMORAÇÃO DIA DAS CRIANÇAS**
Previsão: mês de outubro do ano letivo de 2024.
 - ✓ Brinquedos infláveis;
 - ✓ Contratação de profissionais (teatro, contação de histórias, oficinas e recreacionistas).
-
- ✓ **ESCOLA DA FAMÍLIA**
Previsão: primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2024.
 - ✓ Roda de conversa sobre o “Eu e a Família”;
 - ✓ Palestras (convidados e Psicóloga Escolar).
 - ✓ Encontros periódicos: Psicóloga Escolar.

Entendemos que é fundamental que a nossa escola e as famílias estejam em plena sintonia, ampliando, por meio de nossas ações, um repertório de experiências, conhecimentos e habilidades que são imprescindíveis para auxiliar no desenvolvimento integral de nossas crianças.

18. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as [competências do aluno](#), além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o [professor na educação infantil](#) se reinvente.

A seguir seguem as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.

Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida é enviada pelo sistema CGU-SME.

BLOCO 1	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena	Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.
A escrita e leitura na educação infantil	O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e “textos”, mesmo sem saber ler e escrever.

<p>Em defesa dos direitos da criança na instituição.</p>	<p><u>Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças <i>portal.mec.gov.br</i></u></p>
<p>Artigo 8º DCNEI: A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. A educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo; 2. A indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança; 3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização; 4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade; 5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; 6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;

	<ol style="list-style-type: none"> 7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; 8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América; 9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação; 10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
<p>Art. 9 DCNEI As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; 2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo

	<p>domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;</p> <ol style="list-style-type: none">3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com
--	--

	<p>diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;</p> <p>10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;</p> <p>11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;</p> <p>12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.</p>
--	---

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM
<p>O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo</p>	<p>1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica</p> <p>2. Cultura escrita</p>

<p>o trabalho pedagógico da Educação Infantil.</p> <p>A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente.</p> <p>Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento</p> <p>Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias.</p> <p>Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas</p> <p>Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> 3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento 4. Currículo e rotina 5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças 6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento 7. Boas experiências de transição: casa-creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental 8. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas
--	--

<p>BLOCO 3: METODOLOGIA</p>
<p>Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências</p>
<p>Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como “Jardim de Infância”, onde a criança é “sementinha” ou “plantinha” que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê</p>

a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- João Amós Comênio (1592 – 1657)
- Jean Jacques Rousseau (1712-1778)
- Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)
- Friedrich Fröebel (1782 – 1852)
- Ovide Decroly (1871 – 1932)
- Maria Montessori (1870 – 1952)
- Celestin Freinet (1896 – 1966)
- Jean Piaget (1896 – 1980)
- Lev Semenovich Vygotsky (1896 – 1934)
- Edgar Morin (1921 - contemporâneo)

18.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PESSOAL – VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL

A qualificação dos educadores e dos profissionais da instituição tem reflexos na busca pela melhoria e excelência na educação. Dessa forma, as ações com fins formativos são prioritárias e estão organizadas periodicamente durante o ano letivo.

As semanas de planejamento e replanejamento que ocorrem em janeiro e em julho são momentos privilegiados de formação dos educadores e dos profissionais da instituição, quando as Diretoras oferecem capacitações por meio de aulas ou grupos de estudo orientado.

Especificamente no mês de janeiro, a formação pedagógica da equipe de educadores e dos profissionais será realizada no Planejamento, durante a primeira semana antes do início das aulas, com palestras de temas gerais, educativos e outros temas relevantes, escolhidos pela equipe gestora, contando eventualmente com convidados para aprofundar os estudos.



São também período de formação as reuniões pedagógicas, previstas em nosso calendário escolar. Nestes momentos, se discutem e se aprofundam temas educativos de relevância. As reuniões por segmento acontecem semanalmente para que as professoras possam planejar, avaliar, trocar informações, estudar conteúdos embasados e alinhados à nossa Proposta Pedagógica, objetivando além da formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas.

Há também uma psicóloga escolar, Doutora em Psicologia, contratada pela Escola para apoiar e orientar o trabalho das professoras. A Psicóloga também é professora do Centro Universitário Barão de Mauá nos cursos de Psicologia e Pedagogia, neste último acumulando a função de Coordenadora. Uma de suas atribuições é desenvolver momentos de estudo e reflexão sobre os problemas dos alunos e das turmas apontados nas reuniões, ampliando o repertório de ação dos docentes.

Nossa equipe pedagógica usufrui de reuniões para capacitação, treinamentos e orientações constantes de professores do Curso de Pedagogia e da Pós-Graduação do Centro Universitário Barão de Mauá, nosso parceiro. Há uma preocupação permanente com a formação das professoras, visto ser a Diretora Administrativa professora universitária no curso de Pedagogia, Coordenadora de cursos de Pós-Graduação e Pró-Reitora de Ensino e Inovação no Centro Universitário Barão de Mauá.

Assim, reunimos múltiplas estratégias de formação continuada em parceria com o Centro Universitário Barão de Mauá e a Secretaria Municipal da Educação por meio de estudos em cursos presenciais e a distância - Formação TDC online plataforma SME <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/seducacao/tdconline/my/>, assessoria e acompanhamento pedagógico, eventos coletivos, entre outros. Esses eventos de formação buscam contribuir com o conhecimento educacional da equipe pedagógica de maneira reflexiva, significativa e assertiva.

Os diferentes formatos de aperfeiçoamento profissional contribuem para formar permanentemente os educadores, oportunizando a reflexão contínua e a prática reflexiva, juntamente com leituras e pesquisas relacionadas a temáticas escolares. Entende-se também, conforme Nóvoa (2002), que esta responsabilidade de formação não está apenas a cargo da instituição de ensino, mas também dos próprios profissionais, que precisam buscar sua formação e ter interesse em se qualificar.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

Para os funcionários técnicos-administrativos não é diferente. São promovidos treinamentos regulares para a equipe da cozinha (por nutricionista contratada) e para os administrativos a fim de que estejam em constante desenvolvimento profissional.

PARTE III

19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA):

Ano 2024	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	7h	17h

20. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS

Ano 2024	Entrada	Saída
Período integral	7h	17h

21. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO

Ano	Capacidade de Atendimento da Instituição	Capacidade do Atendimento a ser Firmado com a Parceria
2024	104	104

22. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS

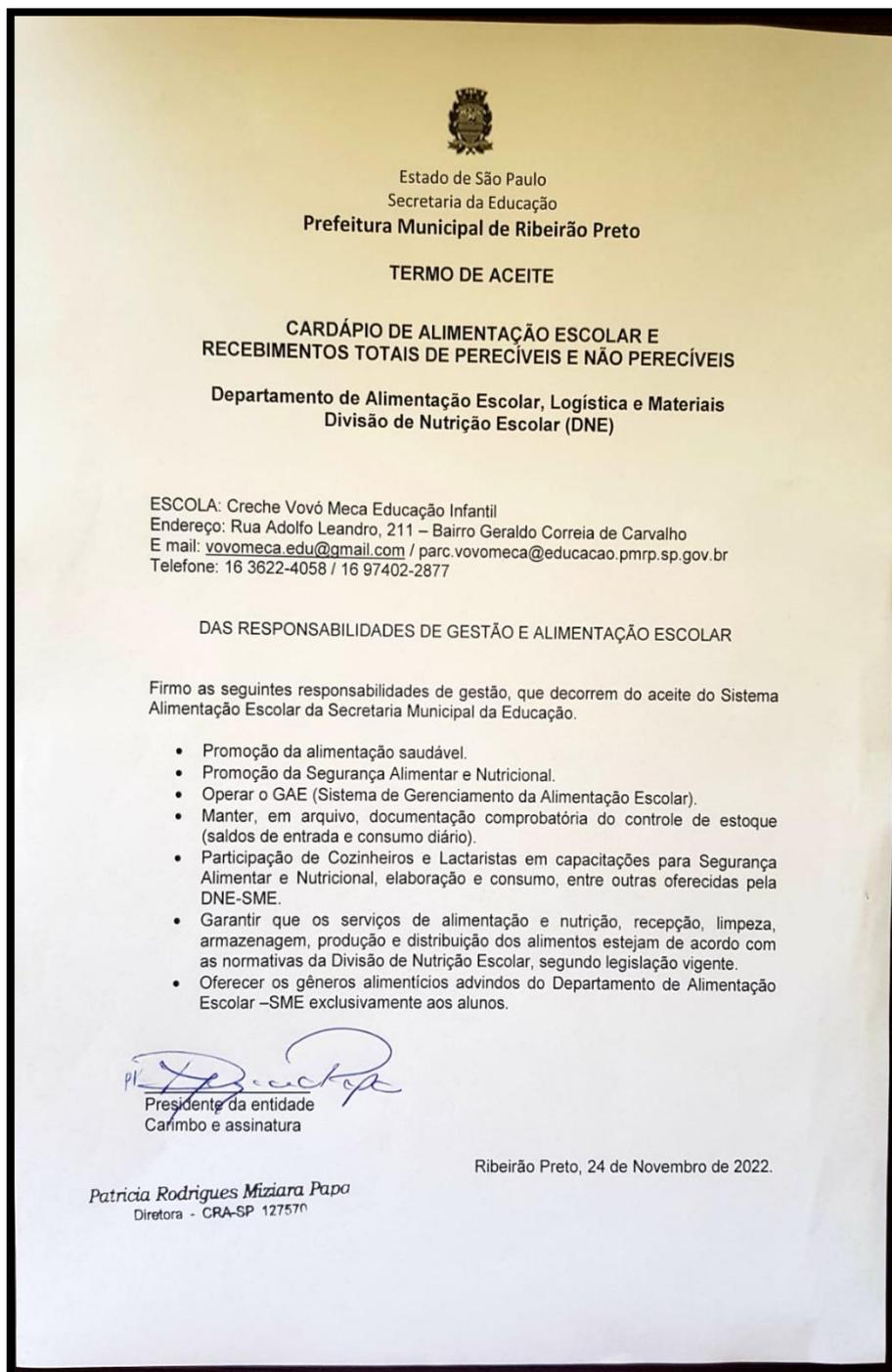
(conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão)

A creche Vovó Meca Educação Infantil, para o ano letivo de 2024, terá seu agrupamento composto conforme quadro a seguir e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno
Ciclo 3	A	12	4	Período Integral
Ciclo 3	B	12	4	Período Integral
Ciclo 3	C	12	1	Período Integral
Ciclo 4	A	14	3	Período Integral
Ciclo 4	B	14	3	Período Integral
Ciclo 4	C	14	2	Período Integral
Ciclo 4	D	14	2	Período Integral
Ciclo 4	E	12	1	Período Integral

PARTE IV

23. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO:




Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

TERMO DE ACEITE

**CARDÁPIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E
RECEBIMENTOS TOTAIS DE PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**

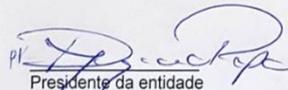
**Departamento de Alimentação Escolar, Logística e Materiais
Divisão de Nutrição Escolar (DNE)**

ESCOLA: Creche Vovó Meca Educação Infantil
Endereço: Rua Adolfo Leandro, 211 – Bairro Geraldo Correia de Carvalho
E mail: vovomeca.edu@gmail.com / parc.vovomeca@educacao.pmrp.sp.gov.br
Telefone: 16 3622-4058 / 16 97402-2877

DAS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Firmo as seguintes responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldos de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios advindos do Departamento de Alimentação Escolar –SME exclusivamente aos alunos.


Presidente da entidade
Carimbo e assinatura

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2022.

Patrícia Rodrigues Mizziara Papa
Diretora - CRA-SP 127570

24. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Item	Descrição	Existentes
01	Amassadeira semirrápida 5 kg bivolt Braesi	01
02	Aparador de grama com fio de nylon	01
03	Aparador de ferro com prateleira de vidro	01
04	Aparador de ferro com mármore	01
05	Aparelho de DVD player – Cores: Preto/Prata	04
06	Aparelho de ponto cartográfico- Tecnicbra	01
07	Aparelho de ponto digital	01
08	Aparelho de Raio x coluna móvel –Prodental	01
09	Aparelho de som Smart	01
10	Aparelho Slim 2000	01
11	Armário de aço 02 portas com prateleiras (2,00 x 90)	06
12	Armário de aço 02 portas com prateleiras (1,97x 90)	05
13	Armário de aço 02 portas com prateleira (2,00 x 1,20)	04
14	Armário de aço 02 portas com prateleiras (1,70 x 0,75)	03
15	Armário de aço com 4 gavetas e 2 portas (1,20 x74)	01
16	Armário de aço com 2 portas e prateleiras (1,53x 90)	01
17	Armário mdf 2 portas (1,08 x1,10)	01
18	Armário mdf 2 portas (1,28 x 89)	01
19	Armário de aço com 04 gavetões (47x 1,34)	01
20	Armário mdf gavetão (91 x 41)	01
21	Armário mdf 03 gavetas com chave (45 x 55)	01
22	Armário mdf 02 portas com prateleiras (41x 89)	01

23	Armário mdf 02 portas 01 prateleira (80 x 37)	01
24	Armário mdf 04 portas com prateleiras branco (1,02 x 2,00)	01
25	Armário mdf 02 portas (94 x 55)	01
26	Armário mdf 02 portas com prateleiras (92x76)	01
27	Armário mdf 02 portas com prateleiras (1,80x 1,10)	01
28	Armário mdf 02 portas com prateleiras (60x60)	01
29	Armário guarda volumes (1,70x70)	02
30	Armário guarda volumes (1,97x 63)	01
31	Balança Digital /sapinho	01
32	Balança eletrônica Micheletti	01
33	Balança manual Balmak	01
34	Balança manual Micheletti	01
35	Bancada apoio com 03 gavetas (2,66x55)	01
36	Bancos de plásticos coloridos (1,04x45)	02
37	Bebedouro refrigerado com 03 torneiras – Frisbel	02
38	Batedeira planetária Philco 110 v	01
39	Botijão de gás pequeno 13 kg	01
40	Cabideiro	01
41	Cadeira de escritório com rodas	05
42	Cadeira de escritório sem roda	05
43	Cadeiras individuais de plástico/ verdes e azul-curso de gestantes	14
44	Cadeirinhas Infantis	04
45	Cadeira mocho odontologia	01
46	Cadeirão infantil para alimentação Galzerano	01
47	Caixa de som Donner - 01 unidade	04
	Caixa de som Sony – 03 unidades	

48	Caixinhas de som pequenas Bamber	03
49	Caixa de som RCA	05
50	Caixa de som Akai	01
51	Câmera digital Canon – Cor Preta	01
52	Câmera digital Samsung WB350F – Cor Preta	01
53	Câmeras de alta definição Intelbras	16
54	Carrinho de compras	02
55	Carrinho de mão de carga	01
56	Carrinho funcional/ limpeza com rodinhas e compartimentos	01
57	Carriola	01
58	Centrifuga de legumes- Walita	01
59	Coifa em aço inox 9	01
60	Colchonetes	62
61	Conjunto de mesas com bancos – Mesas (2,00x80) Bancos (2,00x12)	04
62	Compressor dental DT. 1000 – Astem	01
63	Cortador de legumes grande- Lucre	01
64	Cota de botijão P45	04
65	CPU-Computador- (Positivo, Intel, Epcon)	04
66	Cristaleira 2 portas vidro	01
67	Escada de dois degraus	01
68	Escada pequena 5 degraus	01
69	Escada pequena 3 degraus	01
70	Espremedor de frutas	04
71	Estufa curva inox para salgado	01
72	Aparelho de Esfigmomanometro	01

73	Estante de aço com 04 prateleiras (1,00 x 90)	08
74	Estante de aço (azul) (92x99)	02
75	Estante de aço (1,84x1,0)	01
76	Suporte de madeira para CPU com rodinha	01
77	Estante de inox com duas prateleiras (73x78)	01
78	Fogão industrial a gás 04 bocas 1,20 x 1,20- Metalmaq	02
79	Forno Industrial Venancio	01
80	Freezer horizontal 02 portas – Cor Branca- Consul/Fricon	02
81	Freezer vertical – Cor Branca- Consul	01
82	Geladeira industrial 04 portas – Inox- Refrimate	02
83	Geladeira 02 portas 403L – Continental / Cor: Branca	01
84	Guilhotina Lassane	01
85	Impressora Laserjet P1005 com cabo US HP 01 Impressora HP Laser Jet pro NFP- N127FN	02
86	Impressora Multifuncional – Copiadora / Fax	04
87	Lavadora de alta pressão para jardim – Kärcher	01
88	Lavadora de roupas 11 kg – Brastemp	02
89	Lavadora de roupas 12 kg – Electrolux	01
90	Liquidificador com filtro – Walita / Cor Preta	01
91	Liquidificador industrial 2L – Colombo	01
92	Maca de ferro	01
93	Mesa de aço inox (70 x 1,50)	01
94	Mesa de escritório (1,20 x 1,20) – sem gavetas	03
95	Mesa de escritório (1,20 x 60) – com gavetas	01
96	Mesa mdf bege (1 unidade 2,20x90) Bancos (2,50x30) Mesa mdf branca (1 unidade 2,20x80) Bancos(2,70x30)	02
97	Mesa mdf 2,75x 80 (Pátio das motocicletas)	01

98	Mesa mdf 2,20x80 (Sala multidisciplinar)	01
99	Mesinhas infantis	09
100	Mesa escolar pequena para suporte	02
101	Mesinha pequena de madeira 90x45	01
102	Microondas- Eletrolux	01
103	Microcomputador com: Monitor, Teclado, Mouse e CPU – Positivo	01
104	Microcomputador com: Monitor, Teclado, Mouse e CPU – Marca Dell	01
105	Microcomputador com: Monitor, Teclado, Mouse, CPU e Caixas de Som – Marca Phillips	01
106	Microcomputador com: Monitor, Teclado, Mouse e CPU – Marca Acer	01
107	Monitor LG	01
108	Monitor Dell	01
109	Nichos (1,40x42)	12
110	Placas fotovoltaicas com 02 inversores – Fronius Primo	02
111	Piano eletrônico Yamaha	01
112	Pipoqueira	01
113	Poltrona com 02 lugares - Marrom	01
114	Poltrona com 02 lugares - Preto	01
115	Purificador de água natural e gelada – Latina / Cor: Branca	01
116	Purificador de água natural e gelada – Soft Star / Cor: Preta	02
117	Sistema completo de alarme – Sirene, Baterias, Sensores de presença ACR	01
118	Sofá 04 lugares – Cor: Marrom	01
119	Suporte para CPU laqueado 50 x 30 – Cor: Cinza	01
120	Tanquinho 6,4 kg 110 v – Colormak / Cor: Branco	01
121	Telefone s/ fio – Intelbrás / Cor: Preto	01

122	Telefone c/ fio – Intelbrás / Cor: Marrom	01
123	Televisão LCD 32 polegadas – LG / Cor: Preta	04
124	Televisão LCD 43 polegadas – Samsung / Cor: Preta	01
125	Termômetro infravermelho	02
126	Termômetro de alimentos	02
127	Triturador de frios-Visa	01
128	Rádio Portátil	01
129	Ventilador de chão – Loren Sid / Delta Gold /Delta Premium Cor: Preta	06
130	Ventilador de teto comercial	17
131	Ventilador de parede – Loren Sid / Ventex / Cor: Preta e Branca	02

MATERIAIS ADQUIRIDOS COM A VERBA CAPITAL SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Item	Descrição	Existentes
1	Ar-condicionado 12000 btus- Springer	02
2	Armário roupeiro Mdf 1,17x70 com 08 portas e chaves - Locker	02
3	Bebedouro refrigerado 03 torneiras - Frisbel	01
4	Escada alumínio 05 degraus- Alumasa	01
5	Lavadora de alta pressão- Karcher	01
6	Lavadora de roupas- Consul 16kg	01
7	Liquidificador c/ filtro- Britânia	01
8	Micro-ondas 34L- Electrolux	01
9	Rechaud- Ibet	01

MATERIAIS RECEBIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Item	Descrição	Existentes
1	Armários com duas portas de correr, 4 prateleiras reguláveis, puxadores e chaves	08
2	Cadeirinhas infantis de ferro	14
3	Mesinhas infantis	02
4	Televisor; Tipo: LED; Modelo: Smart tv; Medida da Tela [pol]: 55; Voltagem [V]: 110 240	01
5	Caminhas/ Tipo: Infantil; Modelo: Empilhavel; Material: Polipropileno; Especificação: Estrutura em alumínio.	104
6	Conjunto de Mesas Infantis (mesa e banco)	02

25. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

25.1. Projetos Articuladores

A metodologia da pedagogia de projetos na educação infantil fundamenta-se na construção de um currículo rico, dinâmico e flexível, aberto a novas ações educativas que se direcionam para as necessidades reais da vida das crianças, proporcionando a elas um conhecimento teórico-prático que satisfaça às exigências de uma educação do presente e do futuro.

Pensamos que o trabalho por meio de projetos enriquece não só a formação da criança, construindo valores sociais, provocando por meio do diálogo, do lúdico e da interação uma mente crítica. Além disso, estimula o companheirismo e o respeito mútuo entre estudantes e professores, valorizando questões relativas à realidade presente no universo estudantil, quer sejam questões ambientais, de inclusão, ou de cidadania, dentre outras.

"Os projetos abrem para a possibilidade de aprender os diferentes conhecimentos construídos na história da humanidade de modo relacional e não-linear, propiciando às crianças aprender através de múltiplas linguagens, ao mesmo



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

tempo em que lhes proporcionam a reconstrução do que já foi aprendido." (BARBOSA; HORN, 2008, p. 35)².

O trabalho com a pedagogia de projetos pode resultar na aprendizagem significativa e no desenvolvimento integral da criança, por meio da construção de conhecimentos de forma transdisciplinar, da elaboração de conceitos de cidadania, de consciência socioambiental e da empatia para com o próximo no trabalho colaborativo.

Tendo por base a pedagogia de projetos e por princípio a BNCC, o projeto pedagógico da escola está estruturado de forma a proporcionar aos alunos o desenvolvimento das aprendizagens elencadas na “síntese de aprendizagens” da BNCC para educação infantil.

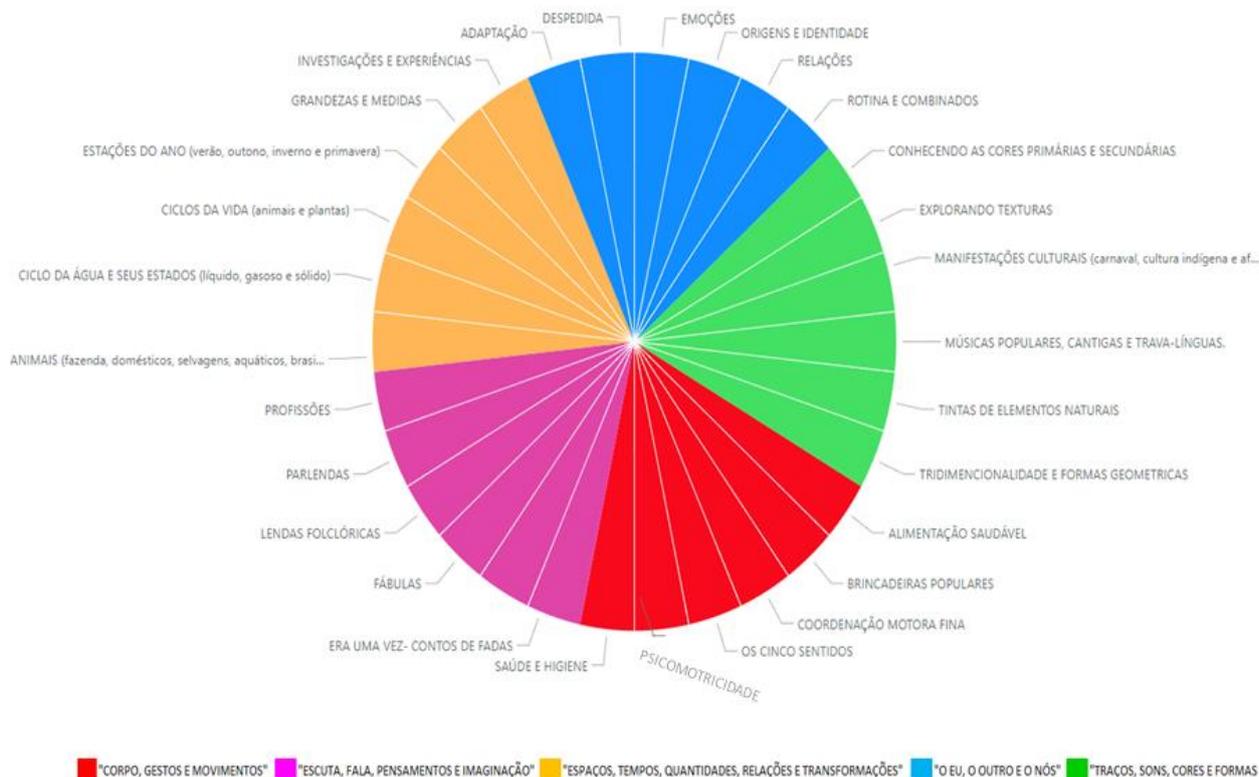
Dessa forma, entende-se que as crianças, distribuídas nos Ciclos de acordo com sua faixa etária, em atendimento à Resolução nº14 de 06 de julho de 2022 da Secretaria Municipal da Educação, participarão de dois grandes projetos articuladores a serem trabalhados um em cada semestre. Esses projetos serão o estímulo e fio condutor de todas as ações pedagógicas.

Cada projeto articulador estará dividido em cinco grandes áreas de trabalho, que correspondem aos campos de experiência propostos pela BNCC, a saber: corpo, gestos e movimentos; escuta, fala, pensamentos e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; o eu, o outro e o nós; traços sons cores e formas. São chamados de articuladores, pois em seu escopo estão articulados os campos de experiência.

Cada campo de experiência será explorado por temas, que serão as menores unidades desse processo. Assim, pode-se compreender que um tema é a menor fração de um campo de experiência, imerso em um dado projeto. A figura a seguir ilustra a relação proposta entre esses elementos, sendo o grande círculo a representação gráfica de um projeto, cada uma das cores a representação de um dos campos de experiência e as fatias cada tema a ser trabalhado.

² BARBOSA Maria Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ESTRUTURA DO PROJETO ARTICULADOR



Importante ressaltar que, embora o projeto esteja didaticamente dividido nos cinco campos de experiência para efeito de planejamento, na prática eles são sistemicamente integrados, o que quer dizer que durante o trabalho de um tema, um dos campos terá prevalência, mas não exclusividade, visto que complementam um todo de habilidades e competências a serem desenvolvidas.

Por meio dessa construção pedagógica, espera-se proporcionar ao aluno gradativo desenvolvimento nos cinco campos de experiência de forma equitativa, evitando que o professor privilegie campos de acordo com suas preferências ou habilidades pessoais. Para tanto, foi construída uma matriz de referência em que se pode observar a presença dos campos prevalentes em cada tema e a totalização deles ao longo do ano letivo.

Matriz de Referência dos Temas e seus Campos de Experiência

MATRIZ DE REFERÊNCIA DOS TEMAS E SEUS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA				
"O EU, O OUTRO E O NOS"	"CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS"	"TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS"	"ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO"	"ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES"
ADAPTAÇÃO	SAÚDE E HIGIENE	MÚSICAS POPULARES, CANTIGAS E TRAVELING	EXPERIÊNCIA COM PORTADORES TEXTUAIS	ANIMAIS
ROTINA E COMBINADOS	ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	CONHECENDO AS CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS	PROFISSÕES	ESTAÇÕES DO ANO
EMOÇÕES	OS CINCO SENTIDOS	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	PARLÊNCIAS	CICLOS DA VIDA
RELAÇÕES	PSICOMOTRICIDADE	EXPLORANDO TEXTURAS	FÁBULAS	CICLO DA ÁGUA E SEUS ESTADOS
ORIGENS E IDENTIDADE	BRINCADEIRAS POPULARES	TRIDIMENSIONALIDADE E FORMAS GEOMÉTRICAS	ERA UMA VEZ-CONTOS DE FADAS	INVESTIGAÇÕES E EXPERIÊNCIAS
DESPEDIDA	COORDENAÇÃO MOTORA FINA	TINTAS DE ELEMENTOS NATURAIS	LENDEAS FOLCLÓRICAS	GRANDEZAS E MEDIDAS
TOTAL: 6 TEMAS	TOTAL: 6 TEMAS	TOTAL: 6 TEMAS	TOTAL: 6 TEMAS	TOTAL: 6 TEMAS

Fonte: Desenvolvido pelo autor

Seguem as descrições dos projetos articuladores a serem desenvolvidos:

Projeto articulador 1: Eu de cá, você de lá e nós todos juntos

Duração: fevereiro a junho.

Introdução/justificativa:

Ao entrar na creche as crianças passam por uma mudança na sua rotina, pois até então estavam dentro do convívio familiar seguindo seus hábitos e ao se depararem com o novo ambiente elas precisarão passar por um processo de adaptação para adquirir novas habilidades a fim de reconhecerem como um ser social.

A educação infantil vem para garantir e proporcionar a estas crianças os seus direitos de aprendizagens que são: explorar, brincar, conviver, observar, participar, expressar e conhecer, assegurando assim o seu desenvolvimento integral.

Conforme o RCN (2018), é na escola que as crianças constroem sua identidade por meio das interações entre elas e os adultos, conhecendo, descobrindo e ressignificando novos sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais.

Pensando nisso propomos o projeto “Eu de cá, você de lá e nós todos juntos”, onde as crianças terão a oportunidade de se autoconhecerem, conhecerem o outro e juntas vivenciarem a diversidade cultural existente no ambiente em que estão inseridas, por meio de um aprendizado rico e significativo, se divertindo, experienciando, investigando e descobrindo, levantando hipóteses e criando significado nas suas relações e interações.

Para realização deste projeto temos como embasamento teórico as abordagens de Piaget e Wallon que, segundo Craidy e Kaercher (2001), a conexão entre os diferentes níveis de desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo se dá de forma simultânea e integrada e por meio da interação entre crianças e adultos que transcorre o desenvolvimento da capacidade afetiva, da sensibilidade, da autoestima, do raciocínio, do pensamento e da linguagem.

Concomitante aos teóricos citados e por se tratar de crianças pequenas, trazemos também a abordagem de Emmi Pikler:

A abordagem baseada em Pikler destaca a relação entre o adulto e a criança pequena como importante no campo da pedagogia; diz respeito a uma educação infantil de qualidade, humanizada e dedicada aos cuidados essenciais destaca, ainda, o papel das observações e da reflexão constante do educador para o reconhecimento das crianças de zero a três anos como indivíduos, para que possam descobrir todas as formas possíveis de se movimentar e se desenvolver. (Soares, Dickel, 2020)

Em vista disso, dentro do contexto escolar, é extremamente significativa a formação do vínculo entre crianças e educadores, entre elas mesmas e entre crianças e o ambiente, o desenvolvimento da autonomia, do fator biológico e do fortalecimento da afetividade.

Indo ao encontro das abordagens acima citadas com as orientações curriculares em curso no Brasil, podemos dizer que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) considera o vínculo entre o cuidar e o educar, na Educação Infantil, como elementos intrínsecos do processo educativo.

A interação durante o brincar caracteriza o cotidiano da infância, trazendo consigo muitas aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao observar as interações e a brincadeira entre as crianças e delas com os adultos, é possível identificar, por exemplo, a expressão dos afetos, a mediação das frustrações, a resolução de conflitos e a regulação das emoções. (Brasil, 2018 p. 37)

Dessa forma é possível compreender que este projeto irá favorecer para que a primeira infância se torne uma fase de conexões fundamentais para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças.

Objetivo Geral:

Reconhecer e desenvolver sua identidade, construindo relações permeadas por interações positivas, apoiadas em vínculos com os outros (crianças e crianças) e (crianças e adultos) com os quais convivem, ao mesmo tempo que vivem suas primeiras experiências sociais, desenvolvem autonomia e senso de autocuidado.

Culminância

Como visto anteriormente que na educação infantil as relações e as interações são primordiais para o desenvolvimento das crianças, iremos propor para o encerramento deste projeto a apresentação de uma Mostra Cultural, sendo um evento único realizado no final do primeiro semestre, para os alunos terem a oportunidade de socializar com seus familiares os conhecimentos e produções construídas, de forma coletiva e individual, com espaços organizados especialmente pelos educadores de forma a atribuir sentido ao que foi trabalhado durante o projeto.

Serão selecionadas pelas educadoras as principais atividades desenvolvidas durante o primeiro semestre que mostrem o que as crianças aprenderam e criaram neste período.

A Mostra Cultural irá exibir estes trabalhos produzidos em formato de vídeos, fotos, telas, desenhos, pinturas, colagens, esculturas, objetos tridimensionais e painéis, utilizando diversos tipos de materiais e recursos.

A exposição dos trabalhos ficará exposta por uma semana para as famílias juntamente com as crianças observarem do mês de junho.

Avaliação

A avaliação será desenvolvida de acordo com o descrito no subtítulo - Observação, Avaliação e Registro do desenvolvimento da criança, consistindo num processo de observação contínua, investigativa e reflexiva da ação pedagógica.



Projeto articulador 2: Nós e o mundo ao nosso redor

Duração: agosto a dezembro.

Introdução/Justificativa:

Tendo vivenciado um primeiro semestre inteiro dedicado ao reconhecimento de si e das relações mais estreitas, parte-se para uma ampliação do olhar, provocando o aluno a perceber-se parte de um mundo maior, de um ambiente que o cerca, estabelecendo com ele uma relação de reciprocidade.

Atualmente presenciamos crianças cada vez mais emparedadas e distantes da natureza em razão do aumento das construções urbanas, redução de áreas verdes e diversas opções tecnológicas. Pensando nessa realidade vivenciada pelas famílias, faz-se necessário oportunizar vivências com o mundo ao seu redor, estimulando a valorização dos espaços naturais, a conscientização, bem como o despertar do senso de pertencimento.

Nesse sentido, a educação infantil é um dos primeiros espaços que a criança interage e socializa com a sociedade e o mundo através do desenvolvimento das competências e dos seus direitos de aprendizagens para explorar, brincar, conviver, observar, participar, expressar, conhecer e além disso agir diante das diversas situações do mundo. Como instituição de natureza educativa e social entende-se que todo conhecimento adquirido é importante para o desenvolvimento integral da criança, sendo que é nesta etapa da educação básica que se desenvolvem os valores e as habilidades que são internalizados.

A Macro área de Meio Ambiente viabiliza-se nessa etapa na medida em que, no exercício dos seus direitos de aprendizagem, a criança é provocada a aprender em situações nas quais possa desempenhar um papel ativo em ambientes que a convida a vivenciar desafios e estimulada a resolvê-los. No conviver, exercita dimensões importantes vinculadas ao Meio Ambiente, que estão situadas no nível das relações sociais, desenvolvendo o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas. No brincar, experimenta diferentes formas, espaços e tempos, sempre num processo de relação, pois brinca com o outro e em um ambiente. No participar, envolve-se com decisões relativas ao que aprender, como aprender, com quem e em qual ambiente; com esses estímulos, vai desenvolvendo os fundamentos da cidadania, inclusive a cidadania socioambiental. No explorar, tem a



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

oportunidade de atentar para movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos e elementos da natureza. No expressar, aprende a posicionar-se e manifestar-se diante do mundo. No conhecer-se, vai construindo sua identidade pessoal, social e cultural. (BRASIL. Ministério da Educação Caderno Meio Ambiente, p.30, 2022)

Garantindo esses direitos de aprendizagens para as nossas crianças propomos a realização deste projeto: “Eu e o mundo ao meu redor”, onde as crianças terão a oportunidade de juntas conhecerem o mundo ao seu redor e usufruírem de um aprendizado rico e significativo, se divertindo, experienciando, investigando e descobrindo, levantando hipóteses e criando significado sobre o lugar que ocupam. As descobertas e redescobertas de situações que fazem parte do cotidiano escolar das crianças darão significado ao conhecimento, demonstrando o quanto a interação com o meio enriquece o aprendizado e descobrirão, no decorrer do projeto, que o mundo ao seu redor é muito maior do que pensam.

Para realização deste projeto temos como embasamento teórico as abordagens de Reggio Emilia e Vygotsky, que para eles o ambiente é o principal fator para o aprendizado social, afetivo e cognitivo das crianças.

Na perspectiva da abordagem Reggio Emilia o ambiente:

[...] incentiva o desenvolvimento intelectual das crianças por meio de um foco sistemático sobre a representação simbólica. As crianças pequenas são encorajadas a explorar seu ambiente e a expressar a si mesmas através de todas as suas “linguagens” naturais ou modos de expressão, incluindo palavras, movimentos, desenhos, pinturas, montagens, escultura, teatro de sombras, colagens, dramatizações e músicas. (EDWARDS, c.; GANDINI, I.; FORMAN, G. p.17)

Para que tal perspectiva se efetive é preciso preparar o ambiente. Os autores trazem essa importância no excerto a seguir:

[...] o ambiente deve ser preparado de modo a interligar o campo cognitivo com os campos do relacionamento e da afetividade. Portanto, deve haver também conexão entre o desenvolvimento e a aprendizagem, entre as diferentes linguagens simbólicas, entre o pensamento e a ação e

entre autonomia individual e interpessoal. Os valores devem ser colocados em contextos, em processos comunicativos e na construção de uma ampla rede de intercâmbios recíprocos entre as crianças e entre elas e os adultos. (EDWARDS, c.; GANDINI, I.; FORMAN, G. p.76)

Na teoria sociointeracionista de Vygotsky o desenvolvimento da criança acontece na interação com o meio onde está inserido através da mediação do educador. Segundo Kohl (2006) essa corrente de pensamento tem como princípio básico pensar como a aprendizagem humana se relaciona com o social, pois a questão biológica é um fator importante, mas não é o único determinante para o processo de aprendizagem, outros fatores como o social e histórico interferem diretamente contribuindo para o fortalecimento de práticas de ensino que considerem o sujeito como ativo em relação constante com o meio onde está inserido.

Acreditamos na importância do convívio da criança com o meio social e com a natureza, que de acordo com a publicação Desemparedamento da Infância (2018) esse convívio na infância, especialmente por meio do brincar livre, ajuda fomentar a criatividade, a iniciativa, autoconfiança, a capacidade de escolha, de tomar decisões e de resolver problemas, o que por sua vez contribui para o desenvolvimento integral da criança. Isso sem falar nos benefícios mais ligados aos campos da ética e da sensibilidade, como encantamento, empatia, humildade e senso de pertencimento. Portanto, de acordo com a mesma obra, a interação entre a criança e a natureza durante a infância aumentam as chances de serem adultos mais comprometidos com a conservação do planeta e estando em contato com o meio ambiente as crianças previnem e melhoram muitos problemas de saúde, tais como obesidade, hiperatividade, transtornos de sono, baixa motricidade, miopia etc.

Dessa forma é possível compreender que este projeto será essencial para a saúde e desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, cognitivo, psicológico e social.

Objetivo Geral:

Ampliar o seu conhecimento de mundo com experiências, diversificando e consolidando novas aprendizagens, através da convivência no meio ambiente, brincando, participando, interagindo, explorando, expressando e conhecendo-se.

Culminância

Como visto anteriormente na justificativa, as crianças usufruirão de um aprendizado rico e significativo através das interações com o meio em que estão inseridas, fazendo descobertas e redescobertas de situações que fazem parte do cotidiano e dando significado ao conhecimento de mundo. Pensando nisso, para finalização do projeto, iremos propor a confecção de um álbum individual, intitulado: “Eu e o mundo ao nosso redor”, onde estarão expostas as descobertas e as experiências vivenciadas pelas crianças no último semestre.

As educadoras ajudarão as crianças a montar álbum, contendo atividades e fotos que registram os momentos de aprendizado, que será entregue aos familiares pelas crianças como forma de presente mostrando o que a criança vivenciou neste último semestre.

Avaliação

A avaliação será desenvolvida de acordo com o descrito no subtítulo - Observação, Avaliação e Registro do desenvolvimento da criança, consistindo num processo de observação contínua, investigativa e reflexiva da ação pedagógica.

ATIVIDADE/ PROJETO	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	FREQUÊNCIA
Projeto articulador 1: “Eu de cá, você de lá e nós todos juntos.”	x	x	x	x	x	Semestral
ATIVIDADE/ PROJETO	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	FREQUÊNCIA
Projeto articulador 2: “Nós e o mundo ao nosso redor.”	x	x	x	x	x	Semestral

PARTE V

26. QUADRO PESSOAL – DOCENTE

26.1 - Quantitativo

Segmento/turma	Nº de alunos	Nº da Sala Física e Metragem	Nº de professores habilitados necessários	Carga horária ou Jornada de Trabalho	Vínculo Contratual	Remuneração
Ciclo 3- Turma A	12	36,44	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Ciclo 3- Turma B	12	36,44	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Ciclo 3- Turma C	12	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- Turma A	14	38,47	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- Turma B	14	38,47	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- Turma C	14	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- Turma D	14	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- Turma E	12	48,26	1	44 horas semanais	CLT	R\$ 3.810,21
Todas as salas	104	_____	1	04 horas semanais	Prestador de Serviço	R\$ 62,13 / hora aula



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Todas as salas	104	—	1	04 horas semanais	Prestador de Serviço	R\$ 62,13 / hora aula
Todas as salas	104	—	1	04 horas semanais	Prestador de Serviço	R\$ 62,13 / hora aula

26.2 - Nominal

Segmento/ Turma	Nº de alunos	Nome	Carga horária ou Jornada de Trabalho	Vínculo Contratual	Habilitação ou nível de escolaridade	Remuneração
Ciclo 3- B	12	Bianca Maria Gomes	44 horas semanais	CLT	Pedagogia / Pós-graduação em Educação Infantil e Letramento.	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- B	14	Bianca Prandini da Silva	44 horas semanais	CLT	Pedagogia / Pós-graduação em Libras e em Educação para Surdos.	R\$ 3.810,21
Ciclo 3- A	12	Gabriella Helena Aparecida Xavier Defende	44 horas semanais	CLT	Pedagogia.	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- D	14	Iranilde de Freitas Costa	44 horas semanais	CLT	Pedagogia/Pós-graduação em Educação Especial/ Inclusiva: Deficiência Intelectual.	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- A	14	Larissa Di Flora Mello	44 horas semanais	CLT	Pedagogia.	R\$ 3.810,21

Ciclo 4- C	14	Lidiane Toledo Soares Rodrigues	44 horas semanais	CLT	Pedagogia / Pós-graduação em Psicopedagogia e Neurociências.	R\$ 3.810,21
Ciclo 4- E	12	Mariana Moraes Christo	44 horas semanais	CLT	Pedagogia / Cursando Pós- graduação de Psicopedagogia Clínica e Institucional.	R\$ 3.810,21
Ciclo 3- C	12	Taís Aparecida Ramos	44 horas semanais	CLT	Pedagogia.	R\$ 3.810,21
Todas as turmas	104	Axel Ângelo dos Santos	4 horas semanais	Prestador de Serviço	Educação Física / Pós- graduação em Nutrição Esportiva e Treinamento Físico / Pós-graduação em Treinamento Desportivo /	R\$ 62,13 / hora aula



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

					Pós-graduação em Educação Física Escolar.	
Todas as turmas	104	Dino Bernardi Junior	4 horas semanais	Prestador de Serviço	Pedagogia / Pós-graduação em Educação Infantil / Formação em Pintura.	R\$ 62,13 / hora aula
Todas as turmas	104	Patrícia de Fatima Florêncio	4 horas semanais	Prestador de Serviço	Graduação / Licenciatura plena em Música.	R\$ 62,13 / hora aula

27. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE CLASSE

27.1 - Quantitativo

Cargo/função	Distribuição nas turmas	Quantidade	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração
Auxiliar de Classe	Ciclos 3	02	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.341,76
Auxiliar de Classe	Ciclos 4	02	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.071,54

27.2 - Nominal

Cargo/função	Competências/ atribuições	Nome	Carga horária	Vínculo contratual	Remuneração
Auxiliar de Classe	Ajuda a organizar os materiais e recursos escolares necessários para os professores desenvolver suas atividades pedagógicas.	Débora Batista Pereira da Silva	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.341,76
Auxiliar de Classe		Tayanne Francielle Canzian Teixeira Paz	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.341,76
Auxiliar de Classe		Talissa Cristina da Silva Parra	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.071,54



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

	Acompanha os alunos até o banheiro, refeições e demais locais da instituição. É responsável por atuar mediando conflitos entre as crianças e dar auxílio pedagógico para que os alunos desenvolvam suas atividades.	A contratar	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.071,54
Auxiliar de Classe					

28. QUADRO PESSOAL – GESTORES

28.1. Quantitativo

Cargo/função	Quantidade	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração
Direção	01	Permanece, semanalmente, presencialmente às sextas-feiras. Nos demais dias da semana, faz a gestão remota por reuniões e contatos via tecnologia.	Voluntária	Não se aplica.
Direção Pedagógica	01	22 horas semanais	CLT	R\$ 4.552,67
Coordenação Pedagógica	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 4.388,52

28.2 - Nominal

Cargo/ Função	Competências/ Atribuições	Nome	Carga horário ou Jornada de Trabalho	Vínculo Contratual	Remuneração
Direção	Está entre suas responsabilidades a gestão administrativa da escola, garantindo o uso	Patricia Rodrigues Miziara Papa	Permanece, semanalmente, presencialmente às sextas-feiras.	Voluntária	Não se aplica.

	dos recursos financeiros, materiais e humanos de forma racional e responsável para garantir o pleno atendimento de todas as necessidades.		Nos demais dias da semana, faz a gestão remota por reuniões e contatos via tecnologia.		
Direção Pedagógica	Dentre as suas atribuições, planejando as atividades no âmbito da escola, organizando, acompanhando, avaliando e controlando a execução do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Ação, bem como as devidas adequações e constante melhoria do processo ensino- aprendizagem.	Ana Lucia Lucas de Mello	22 horas semanais	CLT	R\$ 4.552,67



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

	Está entre suas responsabilidades a gestão administrativa da creche, garantindo o uso dos recursos financeiros, materiais e humanos de forma racional e responsável para garantir o pleno atendimento de todas as necessidades.				
Coordenação Pedagógica	Coordenar os trabalhos das professoras junto aos alunos, estabelecendo os controles e registros devidos; responsável. Pela formação continuada em serviço da equipe pedagógica;	Táyla Fernanda dos Santos	44 horas semanais	CLT	R\$ 4.388,52



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

	responsável por atender os responsáveis das crianças e cuidar de suas necessidades; responsável técnica pelos documentos legais da escola.				
--	--	--	--	--	--

29. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

29.1. Quantitativo

Cargo/função	Quantidade	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo contratual	Remuneração
Auxiliar Administrativo NI	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.006,46
Cozinheira NII	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 2.082,35
Cozinheira	01	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.801,34
Auxiliar de Limpeza	02	44 horas semanais	CLT	R\$ 1.801,34

29.2 - Nominal

Cargo/Função	Competências/ Atribuições	Nome	Carga horária ou jornada de trabalho	Vínculo Contratual	Escolaridade	Remuneração
Auxiliar Administrativo NI	Atribuições de recepção e secretaria escolar. Atribuições administrativas variadas.	Alessandra Cássia Dacunto Honório	44 horas semanais	CLT	Ensino médio completo e Curso Técnico em Nutrição	R\$ 2.006,46



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Cozinheira NII	Ensino fundamental. Apoio aos trabalhos da cozinha no preparo de alimentos e no servir. Responsável por receber, organizar e armazenar alimentos. Higieniza e prepara alimentos para o consumo.	Maria José Gomes da Silva	44 horas semanais	CLT	Ensino médio completo	R\$ 2.082,35
Cozinheira	Ensino fundamental. Apoio aos trabalhos da cozinha no preparo de alimentos e no servir. Responsável por receber, organizar e armazenar alimentos. Higieniza e prepara alimentos para o consumo.	Mariquinha Gonçalves Vilar Batista	44 horas semanais	CLT	Ensino médio incompleto e Técnico em segurança do Trabalho.	R\$ 1.801,34



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Auxiliar de Limpeza	Ensino fundamental: limpeza e organização dos diversos ambientes da escola, limpeza de utensílios e materiais, cuidado com roupas de cama e banho, auxílio na organização e limpeza dos estoques.	Luana Cristina Menezes dos Santos	44 horas semanais	CLT	Ensino médio completo.	R\$ 1.801,34
Auxiliar de Limpeza	Ensino fundamental: limpeza e organização dos diversos ambientes da escola, limpeza de utensílios e materiais, cuidado com roupas de cama e banho, auxílio na organização e limpeza dos estoques.	Andresa da Silva	44 horas semanais	CLT	Ensino fundamental completo	R\$ 1.801,34



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

OBS1: Todos os profissionais da escola recebem vale-alimentação e vale-transporte (quando necessário), conforme convenção coletiva.

OBS2: As professoras recebem adicional de hora-atividade conforme convenção coletiva da categoria.



PARTE VI (Lei 13019/14)

30. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS.

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Meta 1.

Na garantia deste direito, a rede municipal de ensino, no segmento Educação Infantil, sendo de conhecimento público, possui até o momento 77 unidades de Educação Infantil, totalizando até outubro do ano em exercício, dezenove mil, setecentos e doze (19.712) alunos de 0 a 5 anos matriculados e conta com uma demanda reprimida aguardando vaga na faixa etária de 0 a 3 anos. Quanto a universalização do atendimento obrigatório (crianças de 4 e 5 anos) desde 2016 a rede municipal universalizou este atendimento, o qual, vem obtendo suporte junto à rede conveniada para a manutenção desta universalização.

Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14. O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Através do referido instrumento jurídico, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal a Educação celebra atualmente parceria com dezenove (19) unidades da organização da sociedade civil sem fins lucrativos, totalizando dois mil quatrocentos e sessenta (2452) alunos de até 3 anos e trezentos e vinte e um (321) alunos de 4 e 5 anos (Fonte CODERP-SAE , outubro 2019).

Para o exercício de 2020, por normativa da Secretaria Municipal da Educação, a



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

rede parceira iniciou o atendimento aos alunos demandantes de vagas através do sistema Cadastro Geral Único (CGU), o qual possibilitou a equidade no acesso em relação aos critérios da rede pública. Essa forma de ingresso terá continuidade para 2023, ademais, o número de crianças a serem atendidas pelas instituições parceiras passaram a ser projetadas junto ao Setor de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME 08/2001 e Deliberação CME 01/2001, Lei 2932/19 Código de obras do município.

Assim, a Creche Vovó Meca Educação Infantil tem por objetivo atender crianças de 2 anos a 6 anos em regime integral. Esta proposta de trabalho constitui-se em documento apoiado nessa intenção e realidade a fim de realizarmos durante o ano de 2024 o objeto dessa parceria. Cumpre destacar que a instituição tem mais de 38 anos de experiência com crianças até 6 anos de idade.

31. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

Cabe-nos ressaltar a importância da visão de criança, a qual é o sujeito do processo de educação, pois, toda a elaboração e execução do Plano de trabalho em vistas ao objeto da parceria tem como centralidade do processo, a criança:

“A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura” (MEC, Parecer CNE/CEB nº 20/2009, p.6).

31.1.DAS METAS

1-Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 104 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até PENÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA de cada mês do ano letivo de 2024.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

Parâmetros: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

2- Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Parâmetros: Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos.

3- Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros: Observação do arquivo.

4- Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

Parâmetros:

Cópia da carteira de vacinação da criança nos meses de março, agosto, dezembro.

5- Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

Parâmetros a:

Diário de classe por turma.

6- Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

Parâmetros: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais.

7- Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto à comunicação devida.

Parâmetros:

Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

8- Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (Ciclo 3 e Ciclo 4), as quais desenvolvidas no âmbito da escola.

Parâmetros: Portfólio Administrativo-pedagógico da escola.

9- Realizar semanalmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros: Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

10- Semanalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros: Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

11- Bimestralmente realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Parâmetros: Reunião indicada através de Calendário Escolar homologado pela SME e arquivo de Portfólio da criança na escola com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

12- Bimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

13- Bimestralmente reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

Parâmetros: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma.

14- Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.

Parâmetros: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

15- Para o início do ano letivo 2024, projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família, efetivamente



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.

Parâmetros: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar demonstrá-lo no Projeto Político Pedagógico, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

16- Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem.

17- Acrescentar os apontamentos do Nat/GEDUC que ainda não foram atingidos, transformando-os em metas.

18 - Acrescentar metas necessárias sob a ótica da instituição



31.2 - PLANO DE AÇÃO DA ESCOLA PARA 2024

31.2.1 – Plano de Ação 2024/2025

PRIORIDADE	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Homologação do Regimento Escolar.	Estabelecer o Regimento Escolar.	Publicizar o novo Regimento assim que for homologado pela SME.	1º Aguardando a homologação pela Supervisão de Ensino da SME; 2º Quando homologado, divulgar para a comunidade acadêmica o novo Regimento por meio de reuniões.

<p>Homologação do Projeto Político Pedagógico</p>	<p>Estabelecer o Projeto Político Pedagógico.</p>	<p>Publicizar o Projeto Político Pedagógico assim que for homologado pela SME.</p>	<p>1º Aguardando a homologação pela Supervisão de Ensino da SME.</p> <p>2º Quando homologado, divulgar para a comunidade acadêmica o PPP por meio de reuniões.</p>
<p>Participação da Comunidade na vida escolar.</p> <p>Fortalecer a parceria Escola e Família.</p>	<p>Promover o envolvimento da comunidade e dos responsáveis na escola ao longo do ano letivo de 2024, fortalecendo a importante parceria da escola e família para o desenvolvimento integral das crianças.</p>	<p>Participação efetiva dos Pais e Responsáveis e o envolvimento da comunidade local nos projetos e eventos especiais desenvolvidos na escola:</p> <p>Escola de Pais</p> <p>Festa da Família;</p> <p>Aniversário da Escola.</p> <p>Comemoração Dia das Crianças.</p>	<p>1º Apresentação do Regimento;</p> <p>2º Apresentação do PPP;</p> <p>3º Realização de entrevistas e reuniões com os responsáveis com o objetivo de realizar anamnese;</p> <p>4º Reuniões periódicas para criar vínculos, personalizar o atendimento, tirar dúvidas, alinhar expectativas e resolver dificuldades ou problemas que envolvem os alunos;</p>

			<p>5º Realização dos Projetos / Atividades / Eventos / Reuniões / Debates em conformidade com o nosso calendário escolar e PPP;</p> <p>6º Locação de Brinquedos.</p>
<p>Manter convênio com Centro Universitário Barão de Mauá para estágio de Psicologia.</p>	<p>Ampliar o auxílio às crianças e aos docentes pelo trabalho das estagiárias e supervisora.</p>	<p>Auxílio às crianças e aos docentes pelo trabalho das estagiárias e supervisora.</p>	<p>1º Auxiliar os docentes em suas práticas pedagógicas;</p> <p>2º Atendimento coletivo às crianças;</p> <p>3º Atendimento individual aos docentes através de reuniões, encontros de sala, dinâmicas de grupo, avaliações e entrevistas.</p>

<p>Manter convênio com Centro Universitário Barão de Mauá para atividades do curso de Medicina.</p>	<p>Ampliar o atendimento às crianças.</p>	<p>Acompanhar o crescimento saudável das crianças;</p> <p>Orientação aos pais quanto ao cuidado com as crianças.</p>	<p>1º Reuniões com os coordenadores para planejamento do ano;</p> <p>2º Informar aos pais e colher autorização para os atendimentos às crianças;</p> <p>3º Organização dos atendimentos.</p>
<p>Manter convênio com os Professores do Centro Universitário Barão de Mauá.</p>	<p>Por meio do convênio com os diversos cursos do Centro Universitário, ampliar os conhecimentos em diversas áreas, capacitando os professores e profissionais da escola.</p>	<p>Estabelecer parceria com os cursos de Licenciatura, Enfermagem, Nutrição etc.</p> <p>Capacitação e Formação dos Professores.</p>	<p>Fazer contato com os Coordenadores dos respectivos cursos;</p> <p>Estabelecer as bases das parcerias.</p>



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

	<p>Capacitar os professores, por meio da participação em eventos de formação oferecidos pela Barão de Mauá.</p> <p>Participação nas semanas de planejamento que ocorrem em julho e em janeiro, são momentos privilegiados de formação/ capacitação.</p>		
--	---	--	--

Formação continuada dos Profissionais	Capacitar a equipe de profissionais, por meio de cursos oferecidos pela Equipe Gestora da escola e pela Secretaria Municipal da Educação.	Possibilitar a formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas profissionais desenvolvidas. Preparar cronograma de treinamento.	Organização do horário de trabalho dos profissionais de acordo com o previsto em legislação vigente, de modo a possibilitar que os profissionais se reúnam. Preparar cronograma de treinamento.
Formação continuada dos Professores	Capacitar a equipe de Professores, por meio da participação em eventos de capacitação oferecidos pela Equipe Gestora da escola e pela Secretaria Municipal da Educação.	Possibilitar a formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas, bem como o incentivo à participação dos profissionais em cursos de formação continuada que serão oferecidos pela Equipe Gestora e pela Secretaria Municipal de Educação.	Organização do horário de trabalho dos profissionais de acordo com o previsto em legislação vigente, de modo a possibilitar que os professores se reúnam, objetivando além da formação teórica e prática, o planejamento, a reflexão e avaliação das práticas pedagógicas desenvolvidas na escola. Preparar cronograma de treinamento.

<p>Formação continuada dos professores para alunos com necessidades educacionais especiais.</p>	<p>Capacitar a equipe de Professores para alunos com necessidades educacionais especiais, por meio da participação em eventos de capacitação oferecidos pela Equipe Gestora da escola e pela Secretaria Municipal da Educação.</p>	<p>Capacitação e acompanhamento diário dos professores e discussões acerca de alunos com deficiências, transtorno do espectro autista, bem como altas habilidades e superdotação.</p>	<p>Proporcionar capacitações com o tema.</p>
<p>Construção de sala para aulas de Arte.</p>	<p>Criar um espaço para aulas de Arte.</p>	<p>Construção de um espaço para o desenvolvimento das aulas de Arte.</p>	<p>Capitar recursos para a construção da sala de Arte.</p>



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.

Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

<p>Projeção de Matrículas 2024: Demanda reprimida – segmento Ciclo II.</p>	<p>Ampliar o atendimento às crianças para o segmento Ciclo II para melhor atender a comunidade local e contribuir com a Secretaria Municipal da Educação.</p>	<p>Abertura de novas vagas para o segmento com maior demanda reprimida – Ciclo II</p>	<p>1º Análise pela equipe pedagógica da Projeção 2024 encaminhada pela SME;</p> <p>2º Reunião extraordinária do colegiado CVM a fim de discutir a projeção de matrículas enviada pela SME e estabelecer, democraticamente uma proposta para o ano letivo de 2024;</p> <p>3º Encaminhamento da Ata Extraordinária do Colegiado à SME;</p> <p>4º Aguardando análise da proposta pela SME.</p>
--	---	---	---

31.2.2 – Plano de Ação 2024/2025

PRIORIDADE	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
Abertura do Segmento/ Ciclo II	Ampliar o atendimento às crianças para o segmento Ciclo 2 no ano letivo de 2024.	Atender a demanda reprimida de crianças para o segmento/turmas Ciclo II.	1º Iniciar o levantamento dos documentos necessários junto aos Órgãos competentes para a autorização de funcionamento previsto para o ano letivo de 2025.
Construção de novas salas de aulas.	Ampliar o atendimento às crianças para o segmento Ciclo 2.	Ampliar a capacidade de atendimento de novas crianças do segmento/turma Ciclo II, realizando a construção de duas salas na instituição.	1º Construção de duas salas de aula. 2º Levantamento/aprovação dos documentos necessários para atendimento do Ciclo II.

31.3. DAS AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
2. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
3. Deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade.
4. Assegurando na rotina de cada turma o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.
5. Proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas.
6. Assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos serão previstos em calendário escolar.
7. Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança.
8. Os pais devem ser ouvidos tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como mais uma voz das crianças, em particular daquelas muito pequenas.
9. Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizados.

10. Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidem sobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.
11. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais.
12. Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente.
13. Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
14. Promover a formação participativa e crítica das crianças;
15. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem-estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
16. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
17. Garantir uma experiência bem-sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.
18. Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
19. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
20. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

21. Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
22. Instituir mecanismos que garantam a gestão democrática e escuta da comunidade, prevendo em calendário escolar períodos de reuniões ordinárias específicas com o objetivo além da participação na proposta pedagógica a de acompanhamento e deliberação de eventos que visem arrecadação de recursos com participação da comunidade escolar e planejamento prévio da destinação desta arrecadação.

32. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

A execução das atividades e projetos, os quais estão intrínsecos para o alcance das metas tem como finalidade em todas as ações o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, nos termos da LDB.

Na continuidade, as ações para execução das atividades, projetos e metas estabelecidos encontram-se fundamentadas na Resolução CNE/CEB 05/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil. Citamos para tanto, quatro artigos da referida resolução, que nortearão a execução do objeto da parceria, os quais:

- Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.
- Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

- Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Assim, as atividades e a pedagogia de projetos a serem planejados objetivam a plena execução do objeto desta parceria, respectivamente, o alcance das metas propostas.

A Creche Vovó Meca Educação Infantil em suas ações educadoras planejará atividades e projetos que:

1. Promovam através do planejamento de atividades a ampliação da sensibilidade da criança à música, à dança, à linguagem teatral.
2. Promovam a vivência de experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza.
3. Promovam experiências que permitam ações individuais e em um grupo, lidar com conflitos e entender direitos e obrigações, que desenvolvam a identidade pessoal, sentimento de autoestima, autonomia e confiança em suas próprias habilidades.
4. Promovam experiências em que a criança tenha oportunidade de adquirir um entendimento da importância de cuidar de sua própria saúde e bem-estar.
5. Promovam as experiências que possibilitem o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.
6. Promovam o acesso a espaços culturais diversificados: inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a bibliotecas, brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins.

7. Promovam no planejamento das atividades as que desenvolvam expressão motora e modos de perceber seu próprio corpo, assim como as que lhe possibilitem construir, criar e desenhar usando diferentes materiais e técnicas.
8. Promovam o trabalho com a aquisição da linguagem oral, através de atividades planejadas provocando possibilidades das crianças observarem e participarem cotidianamente de situações comunicativas diversas onde podem comunicar-se, conversar, ouvir histórias, narrar, contar um fato, brincar com palavras, refletir e expressar seus próprios pontos de vista, diferenciar conceitos, ver interconexões e descobrir novos caminhos de entender o mundo.
9. Promovam experiências para apropriação da linguagem escrita pela criança, através do planejamento de atividades onde se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pelos professores, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e “textos”, mesmo sem saber ler e escrever.

Ressaltamos que para a execução plena do objeto (atendimento às crianças da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica), tendo por foco, a criança centralidade de todas as ações com qualidade, é essencial que no cotidiano da instituição sejam garantidos direitos pertinentes às peculiaridades da faixa etária atendida, os quais, na consolidação destes direitos sejam consolidados em práticas efetivas.

Nesta perspectiva, todas as ações corroborarão de forma que diariamente nossas crianças tenham direito à:

- em sua rotina brincadeiras e interações;
- atenção individual e a escuta ativa;
- um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;
- o contato com a natureza;



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

- higiene e à saúde;
- uma alimentação sadia;
- desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- o movimento em espaços amplos;
- proteção, ao afeto e à amizade;
- expressar seus sentimentos;
- uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche e à pré-escola;
- desenvolver sua identidade cultural, racial e ter seu direito de culto e crença religiosa respeitada.

Todas as ações previstas para desenvolvimento de atividades e projetos, no alcance das metas para a plena execução do objeto de parceria, corroboram na elaboração da proposta pedagógica desta creche, a qual é parte integrante do Projeto Político Pedagógico, o qual está sob análise do setor de Supervisão de Ensino bem como, a creche terá o assessoramento pedagógico da SME, o qual é designado para o acompanhamento da gestão de educação infantil das escolas parceiras.

33. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Serão realizados os controles mensais de uso da verba objeto do convênio com a Secretaria de Educação bem como o uso de verba própria. Esses controles dão origem a prestação de conta mensal que é entregue a Secretaria de Educação e, também, gera a prestação de contas feita a Diretoria da Mantenedora mensalmente. Todos os registros de receitas e despesas bem como seu acompanhamento é feito pela contabilidade,



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.

Ribeirão Preto – SP

seguindo as normas contábeis, identificáveis em seu balancete. O uso das verbas e o cumprimento das metas é mensalmente supervisionado pela Diretora da Creche Vovó Meca Educação Infantil, pelo tesoureiro da Mantenedora e pelo Presidente, além dos demais membros da Diretoria que a qualquer tempo podem solicitar vistas aos documentos.

A definição dos gastos se dá em função do Plano Escolar para o ano letivo, assim como as necessidades administrativas e imprevistos naturais ao longo do ano que exijam providências, sempre procurando respeitar o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso.

PARTE VII

34. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 15 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	31/01/2025	Físico e Sistema.

35. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

35.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	
Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros	R\$ 1.020.927,84
Remuneração (incluindo dissídio SIMPAERP)	R\$ 798.470,01
Vale transporte / Vale Alimentação	R\$ 77.512,50
Encargos: FGTS, PIS, INSS e Contribuição Sindical	R\$ 140.745,33
Rescisão contratual	R\$ 4.200,00
Material de Consumo	R\$ 19.190,00
Material pedagógico para o desenvolvimento das atividades escolares;	R\$ 3.000,00
Materiais de escritório	R\$ 800,00
Uniforme dos funcionários + EPI	R\$ 390,00
Materiais para manutenção e reparo	R\$ 700,00
Higiene e Limpeza;	R\$ 14.300,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	83.394,16
Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)		
Água e Esgoto	R\$	720,00
Luz	R\$	2.400,00
Telefone e Internet	R\$	2.400,00
Psicóloga Escolar	R\$	2.600,00
Monitoramento de alarme	R\$	1.860,00
Contabilidade	R\$	19.240,00
Controle de pragas	R\$	2.640,00
Jardineiro	R\$	5.760,00
Medicina e segurança do trabalho	R\$	1.320,00
Sistema do relógio de ponto	R\$	1.320,00
Profissionais para atividades extracurriculares	R\$	38.740,00
Profissionais para manutenção e reparos diversos	R\$	4.394,16
Despesas de Capital	R\$	-
Valor total	R\$	1.123.512,00

35.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	Pessoal		Consumo		Terceiros		Capital		Total	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
JANEIRO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,16	7%	R\$ 6.414,93	0%	R\$ -	100%	86.424,00
FEVEREIRO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,16	7%	R\$ 6.414,93	0%	R\$ -	100%	86.424,00
MARÇO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,16	7%	R\$ 6.414,93	0%	R\$ -	100%	86.424,00
ABRIL	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,16	7%	R\$ 6.414,93	0%	R\$ -	100%	86.424,00
MAIO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,16	7%	R\$ 6.414,93	0%	R\$ -	100%	86.424,00
JUNHO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,15	7%	R\$ 6.414,94	0%	R\$ -	100%	86.424,00
JULHO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,15	7%	R\$ 6.414,94	0%	R\$ -	100%	86.424,00
AGOSTO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,15	7%	R\$ 6.414,94	0%	R\$ -	100%	86.424,00
SETEMBRO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,15	7%	R\$ 6.414,94	0%	R\$ -	100%	86.424,00
OUTUBRO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,15	7%	R\$ 6.414,94	0%	R\$ -	100%	86.424,00
NOVEMBRO	91%	R\$ 157.125,83	2%	R\$ 2.892,30	7%	R\$ 12.829,87	0%	R\$ -	100%	172.848,00
DEZEMBRO	91%	R\$ 78.562,91	2%	R\$ 1.446,15	7%	R\$ 6.414,94	0%	R\$ -	100%	86.424,00
TOTAL	91%	R\$ 1.021.317,84	2%	R\$ 18.800,00	7%	R\$ 83.394,16	0,0%	R\$ -	100%	R\$ 1.123.512,00

PARTE VIII

36. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

1. Endereço eletrônico do site da entidade:

<https://www.unificacaokardecista.org.br/creche-vovo-meca>



Creche Vovó Meca



**A Unificação Kardecista é mantenedora da
Creche Vovó Meca.**

A Creche Vovó Meca Educação Infantil, foi fundada em 1982. Fruto da vocação educacional que sempre norteou a Unificação Kardecista de Ribeirão Preto, na pessoa do seu então Presidente Theodoro José Papa, foi inaugurada em 1º de agosto de 1985, no bairro Geraldo Corrêa de Carvalho. Com seu espírito humanitário e fraterno, o italiano José Papa angariou recursos, firmou parcerias e deu forma ao seu sonho de oferecer ensino, educação e acolhimento aos menos favorecidos de sua Ribeirão Preto querida. As famílias assistidas pela Creche tinham a disposição um local digno para deixar seus filhos enquanto trabalhavam. Localizada à Rua Adolfo Leandro, 211, desde sua inauguração atende, diariamente, crianças em situação de vulnerabilidade social, vindas também de outros bairros: Marinceck, Valentina Figueiredo, Dutra I, Dutra II, Dutra III, Jardim Jandaia, Vila Carvalho, Maria Casagrande Lopes, Alexandre Balbo, Heitor Rigon e Jardim Fabio Barreto. Podem ser contadas mais de 3.000 crianças até hoje matriculadas, na faixa etária de 1 a 3 anos, que de lá são encaminhadas para o próximo segmento. Há oferta anual de 104 vagas sem discriminação alguma quanto à origem, raça, sexo, cor, preferência política ou credo religioso. As crianças desfrutam de educação infantil de qualidade atendendo o que

f

Contato

Print da tela do site:

preconiza a Lei 9394/96 e a BNCC com atendimento Pedagógico por professoras contratadas, do Ciclo 3 e 4; cuidados médico, odontológico e psicológico feito por voluntários e por parceria com o Centro Universitário Barão de Mauá; alimentação equilibrada e balanceada coordenada por nutricionista, garantidas as exigências legais de higiene e conservação e feita com muito carinho pelas funcionárias da cozinha; repouso e lazer no parquinho ao ar livre. A creche recebe, em horário integral de segunda à sexta feira, crianças filhas de famílias trabalhadoras. Esse atendimento em horário integral é um diferencial oferecido a fim de garantir às crianças uma infância livre de riscos.

Nossa Missão:

"Oferecer educação de excelência às crianças
com amor, respeito e conhecimento
garantindo um espaço de cuidado e desenvolvimento integral."

CRECHE VOVÓ MECA

Rua Adolfo Leandro nº 211
14061-370
Bairro: Geraldo Corrêa de Carvalho
Ribeirão Preto-SP
(16) 3622-4058 /
(16) 97402-2877 (whatsapp)



Contato

Portal da Transparência



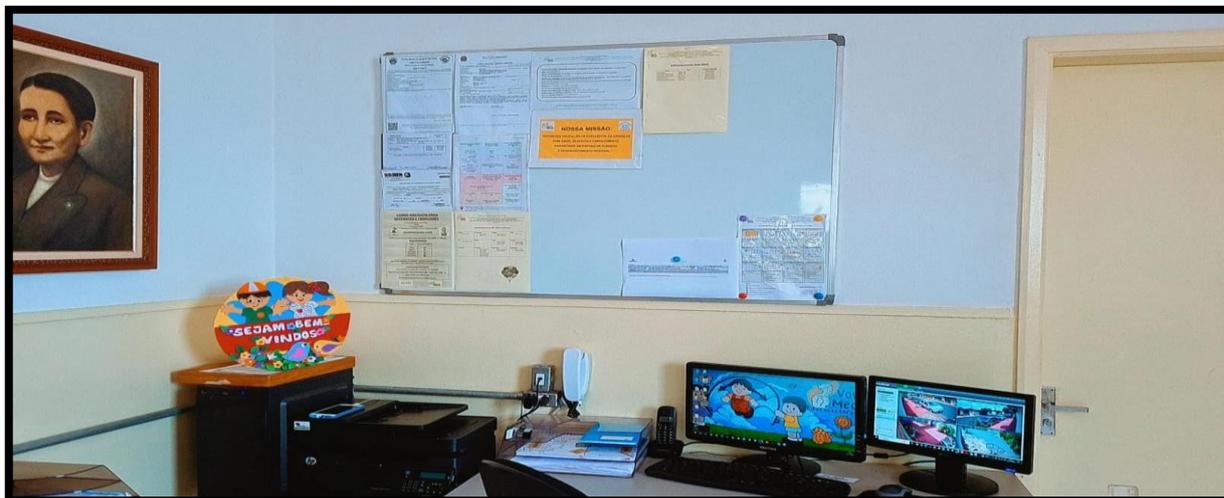
Contato



Contato



2. Foto da placa com as informações do convênio e da aplicação do recurso que deve estar afixada em lugar de grande circulação:



ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO)
CNPJ: 56.024.581/0001-56
LEI(S) AUTORIZADORA(S): LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 / LEI MUNICIPAL DE REPASSE Nº 14.671/2022
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 19/2023
OBJETO DA PARCERIA: AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL POR OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL ÀS CRIANÇAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL OU ESPECIAL.
PLANO DE APLICAÇÃO: FOLHA DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE TERCEIROS/ MANUTENÇÃO E MATERIAIS DE CONSUMO.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/01/2023
VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2023 A 31/12/2023
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$1.081.600,00 (ANUAL)
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARCEIRA: CRECHE VOVÓ MECA EDUCAÇÃO INFANTIL
CNPJ DA UNIDADE PARCEIRA: 55.986.699/0002-83
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE: PASCOAL ANTONIO BOVINO

3. **Divulgação da placa com as informações do convênio e da aplicação do recurso na página do *Facebook* da Instituição (<https://www.facebook.com/CrecheVovoMeca>):**



The screenshot shows a Facebook post from the page 'Creche Vovó Meca'. The post content is identical to the text in the previous block, detailing the partnership with the Municipality of Ribeirão Preto. The page header shows the profile picture and name 'Creche Vovó Meca' with 1,9 mil curtidas and 2,1 mil seguidores. Navigation options like 'Publicações', 'Sobre', 'Menções', etc., are visible at the bottom.



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO

Creche Vovó Meca Educação Infantil

E-mails: vovomeca.edu@gmail.com /

parc.vovomeca@educacao.pmrp.sp.gov.br

Telefone: (16) 3622-4058 / (16) 97402-2877 (whatsapp)

<https://www.facebook.com/CrecheVovoMeca>

Endereço: Rua Adolfo Leandro, nº 211.

CEP: 14061-370 - Geraldo Correia de Carvalho



UNIFICAÇÃO KARDECISTA DE RIBEIRÃO PRETO
Mantenedora do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, Creche Vovó Meca e outros departamentos assistenciais. Rua Adolfo Leandro, 211 – CEP: 14.061-370 - Geraldo Correia de Carvalho.
Fone (16) 3622-4058 CNPJ: 55.986.699/0002-83 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto 62.452 de 22-03-1968, Estadual, Lei 3.290 de 27-12-1955 e Municipal, Lei 5.596 de 14-09-1989.
Ribeirão Preto – SP

Patricia Rodrigues Miziara Papa
Diretora
R.G.: 56.102.931-3

Ana Lucia Lucas de Mello
Direção Pedagógica
R.G: 21.698.609-6

Ribeirão Preto, 24 de novembro de 2023.